



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD Nº 280, DE 18 DE JULHO DE 2012**

**Ementa:** Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor-CG, em paralelo à 4ª Reunião do Colégio de Presidentes-CP, a ser realizada em Cuiabá-MT, no dia 26 de julho de 2012.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu;

Considerando que a próxima Reunião Ordinária do Conselho Diretor-CD ocorrerá em 30 de Julho de 2012;

Considerando que a reunião do Colégio de Presidentes – CP ocorrerá na cidade de Cuiabá-MT, nos dias 25 a 27 de julho de 2012; e

Considerando a necessidade de Reunião Extraordinária do Conselho Gestor em paralelo com a reunião do CP;

Considerando que a Decisão nº 079/2012-CG aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor-CD, uma Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Prodesu-CG em paralelo à 4ª Reunião do Colégio de Presidentes-CP a ser realizada em Cuiabá-MT, no dia 26 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

1. Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor-CD a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Prodesu-CG, em paralelo à 4ª Reunião do Colégio de Presidentes-CP a ser realizada em Cuiabá-MT, no dia 26 de julho de 2012.

2. Submeter o assunto à consideração do Conselho Diretor na primeira reunião a realizar-se após esta data.

Dê ciência e cumpra-se.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**

